

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

Contratação de hospedagem.

2. Justificativa

Contratar empresa no ramo de hotelaria, para hospedagens durante realização dos eventos realizados pelo Município.

3. Descrição dos serviços que serão contratados

50 Hospedagens para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Prazo de Execução

12 meses, podendo ser prorrogado.

5. Estimativa

R\$ 60,00 (sessenta reais) por hospedagem, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais)

6. Cronograma de pagamento

O pagamento será realizado por demanda do serviço

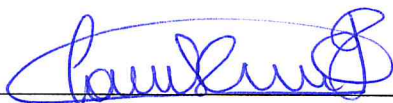
7. Disposições Finais

Custo da realização do serviço por conta do contratado

8. Fundamento Legal

Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 2.003 e Lei Federal n.º 10.520/02.

Alexânia-Go, 02 de outubro de 2015.



CAROLINE MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n.º 292/2014

Caroline Mendes Pereira
Secretária Mun. de Assistência Social
Dec. nº 292/2014